



PROCESSO Nº	59.872-0/2021
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
	CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA
	MARCO ROGÉRIO PEGORARI
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
SESSÃO DE JULGAMENTO	05/05 A 09/05/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO	<a href="https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-05-05/V/3/discussao/598720/2021">https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-05-05/V/3/discussao/598720/2021</a>

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 163/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3612, em 20/05/2025, e publicado em 21/05/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções. Na sequência, os autos serão remetidos ao Gabinete da Presidência, para posterior encaminhamento de cópias ao Ministério Público Estadual.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: [segeproju@tce.mt.gov.br](mailto:segeproju@tce.mt.gov.br)

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

**Certifica** que, a cópia do Acórdão foi encaminhada à Secretaria-Geral de Controle Externo, através da CI nº 93/2025/SEGPROJU, para ciência e adoção das providências determinadas na Decisão proferida nos Autos.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 11/06/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 28/05/2025.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

